



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CTO 12462/2023

Objeto: Serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em motobombas; e serviços periódicos de limpeza de caixas d' água e cisternas.

Contratada: DANCO MOTORES LTDA.

Índice de reajuste: IPCA-IBGE (4,64133%)

Período de reajuste: julho/2025 a junho/2026

Incidência: a partir de 7-7-2026

Valores reajustados: Item 1: R\$ 7.583,49 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos); Item 2: R\$ 12.237,00 (doze mil, duzentos e trinta e sete reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário Reajustado
1	Serv. Contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 26 motobombas	12	meses	R\$ 7.583,49
2	Serviços periódicos de limpeza em 18 cisternas e caixas d'água	2	meses	R\$ 12.237,00

Fundamentação legal e contratual: Arts. 92, inciso V e 136, da Lei nº 14.133/21 e cláusula treze do contrato.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

Andreia Hawerroth Exterkötter
Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/23PE12462c_DANCO MOTORES_DAC



PROAD n. 12462/2023 DOC 777. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XJPZ.BXLM:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>